

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PROC. 0852025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Contrato nº 176/2025 – PMSJP

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 176/2025 – PMSJP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, ATRAVÉS
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CIA DO ADESIVO
LTDA.**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na AVENIDA MARANHÃO, S/N, CENTRO, São João do Paraíso, Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº **14.588.101/0001-30**, neste ato representada pelo **Secretaria Municipal de Saúde**, Sr(a) MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o no. 600.356.123-80 doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **CIA DO ADESIVO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.671.362/0001-68** com sede na Travessa Hermínio Sotero, nº 17, Fundos, Centro, CEP 65970-000, Porto Franco - MA, neste ato representada pelo Sr. FERNANDEZ NUNES MILHOMEM, CPF nº 019.697.893-95, no fim assinados, em decorrência do processo Administrativo nº **085/2025**, resolvem Aditar o Contrato nº 176/2025, cujo o objeto refere-se à Contratação de empresa comercial para fornecimento/confecção de materiais gráficos para atendimento da demanda dos órgãos ligados à Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/21 em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e Cláusula TERCEIRA do Contrato 176/2025, PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2025 e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 176/2025, QUE ENCERROU DIA 31/12/2025, com prorrogação POR MAIS 12 meses com inicio na data de **01/01/2026** e encerramento em **31/12/2026** mantendo as mesmas quantidade e valores do contrato original. A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO

As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Poder	02 – Executivo
Unidade Orçamentaria	04 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
Programa	0210 – Gestão em Saúde Básica
Projeto/Atividade:	2028 – Manutenção do Programa Saúde Bucal-PSB 2029 – Assistencia Hospitalar e Ambulatorial 2030 – Manutenção Assistencia Farmaceutica Básica 2031 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 2032 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF

Fernandez Nunes - *Weslley*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

	2033 – Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária 2034 – Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde-PACS 2068 – Manutenção do NASF
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas

São João do Paraíso/MA, 30 de dezembro de 2025.

Maria Elanne D. França

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE

Fernandez Nunes Milhomem

CIA DO ADESIVO LTDA

CNPJ: 10.671.362/0001-68

FERNANDEZ NUNES MILHOMEM

CONTRATADA

Testemunhas

Cpf nº

Cpf nº

Travessa Hermínio Sotero, nº 17, Fundos, Centro, CEP 65970-000, Porto Franco - MA, neste ato representada pelo Sr. FERNANDEZ NUNES MILHOMEM, CPF nº 019.697.893-95, no fim assinados, em decorrência do processo Administrativo nº **085/2025**, resolvem Aditar o Contrato nº 175/2025, cujo o objeto refere-se à Contratação de empresa comercial para fornecimento/confecção de materiais gráficos para atendimento da demanda dos órgãos ligados à Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/21 em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e Cláusula TERCEIRA do Contrato 175/2025, PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2025 e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 175/2025, QUE ENCERRA DIA 31/12/2025, com prorrogação POR MAIS 12 meses com inicio na data de **01/01/2026** e encerramento em **31/12/2026** mantendo as mesmas quantidade e valores do contrato original. A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO

As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0003.2011.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas

São João do Paraíso/MA, 30 de dezembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ENEIDA ROCHA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Educação

CONTRATANTE

CIA DO ADESIVO LTDA

CNPJ: 10.671.362/0001-68

FERNANDEZ NUNES MILHOMEM

CONTRATADA

Testemunhas

Cpf nº

Cpf nº

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 609897b3358ecc0a1ac3366ca0319ca7

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 176/2025 - PMSJP

PROC. 085/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Contrato nº 176/2025 - PMSJP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 176/2025 - PMSJP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CIA DO ADESIVO LTDA.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na AVENIDA MARANHÃO, S/N, CENTRO, São João do Paraíso, Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº **14.588.101/0001-30**, neste ato representada pelo **Secretaria Municipal de Saúde**, Sr(a) MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 600.356.123-80 doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **CIA DO ADESIVO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.671.362/0001-68** com sede na

Travessa Hermínio Sotero, nº 17, Fundos, Centro, CEP 65970-000, Porto Franco - MA, neste ato representada pelo Sr. FERNANDEZ NUNES MILHOMEM, CPF nº 019.697.893-95, no fim assinados, em decorrência do processo Administrativo nº **085/2025**, resolvem Aditar o Contrato nº 176/2025, cujo o objeto refere-se à Contratação de empresa comercial para fornecimento/confecção de materiais gráficos para atendimento da demanda dos órgãos ligados à Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/21 em caso de serviços e fornecimentos continuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e Cláusula TERCEIRA do Contrato 176/2025, PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2025 e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 176/2025, QUE ENCERRA DIA 31/12/2025, com prorrogação POR MAIS 12 meses com inicio na data de **01/01/2026** e encerramento em **31/12/2026** mantendo as mesmas quantidade e valores do contrato original. A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO

As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Poder	02 - Executivo
Unidade Orçamentaria	04 - Fundo Municipal de Saúde
Função	10 - Saúde
Subfunção	301 - Atenção Básica
Programa	0210 - Gestão em Saúde Básica
Projeto/Atividade:	2028 - Manutenção do Programa Saúde Bucal-PSB 2029 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial 2030 - Manutenção Assistência Farmacêutica Básica 2031 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 2032 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF 2033 - Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária 2034 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde-PACS 2068 - Manutenção do NASF
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

F, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas

São João do Paraíso/MA, 30 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

CIA DO ADESIVO LTDA

CNPJ: 10.671.362/0001-68
FERNANDEZ NUNES MILHOMEM
CONTRATADA

Testemunhas

Cpf nº

Cpf nº

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 46d3c3b39dc9d47bd69fc5b681b0e542

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 177/2025 - PMSJP